

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3259/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.109391/2024-12, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 2.174, de 4 de novembro de 2013, ao servidor **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE n.º 6040737, cedido do quadro de pessoal do Ministério da Educação - MEC, a partir de 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 09/10/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3384712 e o código CRC ED6D8F34